



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 102/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO, DE ELISE JOSEFINA MALLMANN MICHEL E ESPOSO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, de **Elise Josefina Mallmann Michel**, portadora da Carteira de Identidade nº 1031818337 e inscrita no CPF sob o nº 451.332.630-15, e seu esposo **Verno Michel**, portador da Carteira de Identidade nº 1025938075 e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.015.900-82, dois imóveis urbanos integrantes do sistema recreacional público.

§ 1º - O primeiro imóvel, de formato irregular, sem benfeitorias e com 573,60 m² (quinhentos e setenta e três metros e sessenta decímetros quadrados) de superfície, encontra-se matriculado no Registro de Imóveis de Montenegro (RS) sob o nº 58.149 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove), Livro 2-RG (dois, registro geral), situa-se na cidade de São Pedro da Serra (RS), zona urbana, ao longo da Rua João Raymundo Steffen, lado ímpar, no quarteirão formado pelas ruas Rosalia Mallmann, Jaco Kafer Sobrinho, João Raymundo Steffen e Germano Hartmann, dista, ao **sul**, 30,00 m (trinta metros) da esquina das duas últimas, e se confina, frente, a **leste**, sentido norte-sul, na extensão de 14,70 m (quatorze metros e setenta centímetros), com a Rua João Raymundo Steffen, lado ímpar, por um lado, ao **sul**, sentido leste-oeste, onde mede 39,00 m (trinta e nove metros), com Elise Josefina Mallmann Michel, fundos, a **oeste**, sentido sul-norte, na extensão de 14,75 m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros), novamente com Elise Josefina Mallmann Michel, e, por outro lado, ao **norte**, sentido oeste-leste, onde mede 39,00 m (trinta e nove metros), com Sucessores de Edgar Mallmann.

§ 2º - O segundo imóvel, sem benfeitorias, com 13,75 m (treze metros e setenta e cinco centímetros) de frente por 30,00 m (trinta metros) de frente a fundos e com 412,50 m² (quatrocentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados) de superfície, encontra-se matriculado no Registro de Imóveis de Montenegro (RS) sob o nº 58.159 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove), Livro 2-RG (dois, registro geral), situa-se na cidade de São Pedro da Serra (RS), zona urbana, ao longo da Rua Rosalia Mallmann, lado par, no quarteirão formado pelas ruas Jaco Kafer Sobrinho, João Raymundo Steffen, Germano Hartmann e Rosalia Mallmann, dista, ao **sul**, 31,00 m (trinta e um metros) da esquina das duas últimas, e se limita, frente, a **oeste**, sentido sul-norte, onde mede 13,75 m (treze metros e setenta e cinco centímetros), com a Rua Rosalia Mallmann, lado par, por um lado, ao **norte**, sentido oeste-leste, na extensão de 30,00 m (trinta metros), com Sucessores de Edgar Mallmann, fundos, a **leste**, sentido norte-sul, onde mede 13,75 m (treze metros e setenta e cinco centímetros), com Elise Josefina Mall-

9



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mann Michel, e, por outro lado, ao **sul**, sentido leste-oeste, na extensão de 30,00 m (trinta metros), novamente com Elise Josefina Mallmann Michel.

Artigo 2º - A presente **lei** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Isabel Corte Joner Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL